PORTARIA Nº 32/2022

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA ASSESSORAMENTO AO CONTADOR NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL, do Regimento Interno e Art. 38, II, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público **MAYCON MAIK BENTO** para assessorar o Contador desta Casa Legislativa no controle do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º O Servidor Público designado por esta Portaria exercerá o papel de assessoramento e auxílio, continuando o Contador responsável pelo controle do Patrimônio desta Casa, conforme previsto nas atribuições de seu emprego na Lei Complementar Municipal nº 49/2005.

Art. 3º O Servidor Público designado por esta Portaria possui total autonomia para entregar e receber bens patrimoniais, fazendo a respectiva formalização, quando o responsável pelo controle do patrimônio não estiver presente nesta Casa.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 18/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente